RESOLUÇÃO Nº 4/2023

Altera o inciso II do art. 1º da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 12/2023, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I (...)

II Relator: ***Domingos dos Reis Monteiro;***

III (...).

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021, não modificados por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Alfenas , 28 de fevereiro de 2023

José Carlos de Morais

Presidente da Câmara

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Morais - 01/03/2023 16:41:45, Documento Nº 2143 - RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2143&